



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP 69304-000,
Boa Vista-RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095) 3621-3101



Resolução nº 011/2018-CUni

Indefere outorga de Lâurea Universitária.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado em reunião extraordinária do CUni realizada no dia 07 de junho de 2018 e considerando o que consta no Processo nº 23129.016496/2017-49,

RESOLVE:

Art. 1º Não conferir a outorga da Lâurea Universitária da Universidade Federal de Roraima à senhora Fernanda Zambonin, portadora do CPF nº 018.957.952-81, e RG nº 303709-6 SESP/R (14/07/2003).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista/RR, 11 de julho de 2018.

Prof. Dr. Américo Alves de Lyra Júnior
Vice-Reitor no exercício da Presidência do CUni
Matrícula Siape nº 1549210